

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 47

Raunimbray
Francisco Fernando da Encarnação Dias
Francisco Fernando da Encarnação Dias

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em quarta reunião da sessão ordinária de quinze de Dezembro, último, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais António Rodrigues Garcês, na qualidade de Primeiro Secretário eleito e Carlos Júlio Lourenço Paciência no impedimento do Segundo Secretário João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Távora e com a presença dos Vogais, Henrique Manuel Marques Domingos, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, Carlos Vicente Ferreira, Eduardo António Ramalheira, Fernando da Conceição Mendes, Maria Helena Dias Camelo, António Adérito Brás Coelho e Silva, Domingos Simões Maia, Maria Fernanda Figueiredo Gonçalves Neves, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Maria Antónia Corga Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Lúcio de Jesus Lemos, Silvério Conde Teixeira, Ulisses Manuel Brandão Pereira, Fernando Augusto de Oliveira, Jaime Ferreira Marques Vieira, Manuel Branco Pontes, António Ferreira da Silva e Manuel Gaspar Fernandes.

Pelas 19.45 horas, verificou-se que o número de membros presentes não satisfazia os requisitos legais para que pudesse ser iniciada a presente reunião. Assim, o Presidente adiou o início dos trabalhos para as 21 horas.

Efectuada de novo a chamada, registaram-se as seguintes presenças: Francisco Fernando da Encarnação Dias, Henrique Manuel Marques Domingos, José Luis Rebocho de Albuquerque Cristo, António Rodrigues Garcês, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, Carlos Vicente Ferreira, Eduardo António Ramalheira, Fernando da Conceição Mendes, Maria Helena Dias Camelo, António Adérito Brás Coelho e Silva, Domingos Simões Maia, António Rocha Dias de Andrade, Maria Fernanda Figueiredo Gonçalves Neves, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Carlos Júlio Lourenço Paciência, Maria Antónia Corga Vasconcelos Dias Pinho e Melo, António José Valente, Ulisses Manuel Brandão Pereira, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Jaime Ferreira Marques Vieira, Manuel Branco Pontes e Manuel Gaspar Fernandes.

Os Vogais

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Francisco José Ferreira de Carvalho, Albertino Moreira de Oliveira, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, João Pereira Soares, Ester da Conceição Rocha Martins, João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Távora, António Manuel de Almeida Alves, Rui José Gomes de Brito, Lúcio de Jesus Lemos, Silvério Conde Teixeira, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, Jaime Rodrigues Machado, Manuel Simões Madail, João Gamelas da Silva Matias, Celestino Alberto dos Santos Antunes e António Ferreira da Silva.

De imediato, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais João Soares, João Sachetti, João Matias, Carlos Candal, António Correia da Silva, Ernesto Barros, Maria Fernanda Neves, Eduardo Ramalheira e Celestino Antunes que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra, o Presidente submeteu à votação o haver ou não período de antes da ordem do dia tendo o mesmo sido rejeitado por quinze votos contra, sete a favor e duas abstenções.

Neste momento, deu entrada na Sala o Vogal Cabral Monteiro.

Imediatamente a seguir, deu-se entrada na Ordem dos Trabalhos.

PONTO Nº. 6 - APRECIACÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 1985:- Iniciando a apresentação do Plano de Actividades, o Presidente da Câmara referiu que, apesar de extremamente sintético, o mesmo é contudo muito realista, características que lhe foram dadas intencionalmente por questões de ética, coerência e pedagogia política, dado que no presente ano haverá eleições. Mais referiu que, quer o Plano quer o Orçamento, foram elaborados num período de indefinição, dado que ainda não havia conhecimento das verbas a atribuir às Câmaras Municipais como participação do Fundo de Equilíbrio Financeiro, e em que a componente dos Serviços Municipalizados é cada vez mais importante a nível de infraestruturas e apoio financeiro da Câmara que tem de ser crescente num ano em que estão a ser lançadas algumas infraestruturas básicas importantes, nomeadamente o abastecimento de água à zona norte do concelho, o alargamento e renovação da rede de saneamento.

Entretanto, deram entrada na Sala os Vogais António Granjeira e Eugénio Neves.

Ainda no uso da palavra, o Presidente da Câmara salienta que os Planos de Actividades da Câmara e dos Serviços vão ser desenvolvidos num ano de incerteza política e dificuldades no que se refere às relações com a

de Phillips.

Administração Central, e num clima de incerteza social muito grande que se vai reflectir na gestão da Câmara por ser a primeira entidade a sofrer o impacto de uma crise, mas que tem a preocupação de ultimar as obras iniciadas nos anos anteriores e que, intencionalmente não vai muito mais além no sentido de não criar perspectivas de lançamento de grandes obras.

Concluindo a sua intervenção o Presidente da Câmara informou que tendo sido elaborado o plano possível se espera que venha a ser realizado na máxima percentagem possível. Mais informou que, o Plano, para o ano de 1985 não apresenta qualquer memória descritiva introdutória, embora tivesse havido intenção de o fazer, dado não ser peça fundamental do Plano porque o fundamental é o que se encontra aprovado no espécimen legal.

Imediatamente a seguir, o Presidente submeteu à discussão na generalidade, o Plano de Actividades da Câmara.

Aberto o período de discussão tomou a palavra o Vogal Carlos Candal para tecer algumas considerações sobre a ausência de uma nota introdutória explicativa da filosofia e graus de prioridade do Plano, apesar de não haver obrigatoriedade legal para o efeito, e referir que só a sua apresentação permitiria uma discussão e análise do Plano na generalidade.

Também no uso da palavra, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, considerando as dificuldades de análise, na generalidade, do Plano pelos argumentos já invocados, começou por se reportar às verbas destinadas ao objectivo da Educação e aos graves problemas que afectam o ensino no concelho de Aveiro por falta de estabelecimentos escolares quer a nível do ensino primário quer do ensino preparatório, carências de que dão conta as Associações de Pais da Escola Primária da Glória e da Escola Preparatória de Aveiro, através de diversa documentação apresentada justificativa da necessidade da criação da Escola Primária de Santiago e do Ciclo Preparatório de Oliveirinha para o qual a Associação de Pais da Escola Preparatória de Aveiro se compromete dinamizar a Comissão de Apoio à sua criação que terá como primeiro objectivo oferecer um pavilhão para a futura escola preparatória, desde que a Câmara se comprometa adquirir os terrenos necessários à sua implantação, se possível junto do complexo desportivo e cultural já existente em Oliveirinha. Relativamente à Escola Primária da Glória e à sua superlotação, que com o aumento da população da freguesia da Glória originada pela urbanização da zona do Bairro do Liceu e de Santiago, mais agravará o seu funcionamento, justificando-se, assim, a construção de um novo estabelecimento de ensino primário na zona de Santiago. Ainda no âmbito da Educação, e porque desde há vários anos vêm mencionadas no Plano as Escolas Primárias de Eixo, porque aquela freguesia carece de um complexo capaz de suprir as carências ali existentes, solicitou esclarecimen

tos relativamente ao processo da sua construção.

Relativamente ao objectivo da Cultura, solicitou esclarecimentos acerca das obras que se pretendem adquirir para a Biblioteca Municipal e quais os critérios da sua escolha.

Entretanto, deram entrada na Sala os Vogais António Sancho e Helder Filipe.

Também no uso da palavra, o Vogal Ulisses Manuel Pereira corroborou as considerações tecidas pelo Vogal Carlos Candal, porquanto dada a forma como o Plano de Actividades está descrito e, pese embora o facto de obedecer às disposições legais sobre o efeito, não permite que os membros desta Assembleia tenham uma ideia concreta sobre qual é a filosofia da Câmara, muito principalmente sobre o estado e o que se pretende desenvolver relativamente a cada um dos objectivos do Plano de Actividades.

Assim, considera que, para que a Assembleia se apercebesse daquilo que representa o Plano de Actividades, era importante que o mesmo fosse acompanhado, em termos de redacção, por uma nota introdutória explicativa.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara salientou que o Plano elaborado corresponde ao que a Câmara pensa ser possível e desejável executar durante o próximo ano, daí não se verificar o preenchimento da coluna dos encargos dos anos seguintes, dado ser o último ano do presente mandato. Quanto à falta de uma nota introdutória explicativa da filosofia, admite que poderia acompanhar o Plano mas, dado o entendimento que se tem verificado entre a Assembleia e os esclarecimentos através dos debates, entendeu que aquele documento poderia ser substituído pelas informações a prestar, sector por sector, e bem assim informar da correspondência entre o último e o Plano presente.

De seguida, tomou a palavra o Vogal Carlos Candal para considerar que; tendo o Plano um sentido de programa e sendo decisiva a temática das prioridades; não tendo a Câmara cumprido anualmente e de forma integral os Planos apresentados, o documento em análise carece de uma nota explicativa que informe das prioridades e da sua filosofia. Assim, perguntou qual foi a percentagem de cumprimento do Plano do ano anterior e o que ficou por cumprir que seja assinalável não o ter sido.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Fernando Almeida e Silva.

Em resposta às considerações tecidas, o Assessor Autárquico, no uso da palavra, informou que o Plano de Actividades é um documento orientador e disciplinador da actividade municipal a desenvolver pelo Executivo no período de um ano, dando origem a outro importante documento, o Orçamento, que é um mapa de previsão de receitas e despesas. Relativamente às observações feitas quanto às

Carlos Candal

prioridades, informou que a lei a tal não se reporta presentemente, embora na vigência do Código Administrativo a lei se referisse às citadas prioridades, subdividindo-as em dois grandes grupos; atribuições obrigatórias e atribuições facultativas, dizendo a lei que só poderia ser executada qualquer atribuição facultativa depois de cumpridas todas as obrigatórias. Mais informou que, de acordo com o novo espécime, a lei determina que o Plano de Actividades seja estruturado por objectivos, programas e projectos, sendo evidente que de tal medida não deriva a execução obrigatória de uma obra programada e incluída em Plano.

De novo no uso da palavra, o Vogal Carlos Candal salientou que a sua intervenção foi de tom político e dirigida ao Presidente da Câmara, a quem competirá comentar.

Também no uso da palavra, o Vogal Rocha Andrade manifesta a sua discordância pelo facto de se verificar que o Plano foi elaborado literalmente de acordo com a lei vigente, porque não havendo esquema de prioridades efectivamente planeado, o Plano proposto poderá ser analisado de uma forma errada, já que nem todas as obras programadas têm a mesma relevância, pelo que a Assembleia não poderá ratificar a proposta apresentada.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara informou que as obras inseridas no Plano de Actividades representam as prioridades para executar no ano de 1985, não havendo no seu conteúdo obras consideradas de primeira ou segunda prioridade, e não seria possível nem muito correcto esclarecer quais as obras que, por quaisquer motivos, não pudessem ser executadas, dado que a execução de um Plano depende de meios financeiros, humanos e técnicos bem como das facilidades ou dificuldades que se poderão encontrar nas diligências e esforços a desenvolver pela Câmara no desempenho das suas funções. Mais informou que a actividade desenvolvida pela Câmara poderá e deverá ser analisada através do relatório e conta de gerência da ano transacto a apresentar à Assembleia Municipal.

Entretanto, deu entrada na Sala o Vogal António Álvares.

Concluindo a sua intervenção, o Presidente da Câmara sugeriu que, desde que a Assembleia concorde ou manifeste tal desejo, se continuasse a apreciação do Plano, comprometendo-se a apresentar a citada nota introdutória ao Plano já na próxima reunião. Informou, ainda, que a decisão de não ter sido elaborada qualquer nota introdutória foi só por si tomada e deve-se ao facto de pensar que assim extrairia a carga político do Plano, que não seria conseguido se a mesma tivesse sido elaborada.

Encerrado o período de discussão do Plano de Actividades, na generalidade, o Presidente submeteu-o à votação, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e dois votos a favor e nove abstenções.

6.

Imediatamente a seguir, iniciou-se a apreciação, na especialidade do Plano de Actividades da Câmara Municipal, objectivo por objectivo.

OBJECTIVO 01 - EDUCAÇÃO:- Sobre a matéria em epígrafe e em resposta às questões anteriormente colocadas pela Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, o Presidente da Câmara começou por informar que, embora a lei de competências das autarquias ainda não tenha transferido para as Câmaras Municipais a responsabilidade da construção das Escolas Preparatórias e Secundárias, a Câmara, prudentemente, optou por incluir no Plano o início do estudo do Ciclo Preparatório de Oliveirinha, dado que poderá a citada lei transferir as competências no decorrer do ano de 1985 ou poderá acontecer que aquele estabelecimento de ensino venha a ser participado pelos fundos FEDER. Mais informou que, enquanto se não verificar a transferência de competências para as autarquias, a Câmara não deve proceder à aquisição dos terrenos para o efeito, dado que não é das suas atribuições, embora já tenham sido tomadas decisões no sentido de se reservar uma área de terreno junto do complexo desportivo já existente que permita a futura implantação daquela Escola, bem como no sentido de sensibilizar o Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação para a necessidade e urgência de transferir aquele ciclo de quarta para primeira prioridade.

Relativamente à Escola Primária da Glória e aos problemas resultantes da sua superlotação, informou que se encontra programado o estudo e início do novo complexo escolar da Glória, a implementar na zona de Santiago, a fim de permitir o desdobramento da Escola Primária da Glória. Informou, ainda, que já se procedeu à definição da implantação da Escola de Eixo, cujo projecto se encontra em execução.

No que se refere aos acessos à Escola Secundária de Esgueira, informou que os mesmos vão ser executados no seu perfil definitivo, que constituirá a ligação futura entre as passagens inferiores de Esgueira e Forca.

Também no uso da palavra, o Vogal José Luis Cristo salientou que desde há vários anos é reconhecida a necessidade de mais edifícios escolares, nomeadamente Escolas Secundárias, no concelho de Aveiro, situação a que todos os executivos que sucessivamente passaram pela gerência do município têm dedicado grandes esforços no sentido de que fosse ultrapassada a teoria em benefício da criação efectiva e à realização dos projectos, dado que tais competências são cometidas aos Órgãos do Governo vocacionados para o efeito.

Em face do exposto, sugeriu que fosse elaborada uma moção da Assembleia no sentido de alertar e sensibilizar as Entidades Governamentais responsáveis, nomeadamente o Ministério da Educação, para a necessidade de se avançar rapidamente com os processos relativos à criação das Escolas Secundárias de Oli-

7.

veirinha, Eixo e Cacia, tendo a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo acrescentado que, desde que a Câmara informasse o Ministério da Educação que já existem os terrenos necessários para a implantação do Ciclo de Oliveirinha, a resposta poderia ser dada mais rapidamente.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Rocha Andrade para referir que, em termos comparativos com o Plano de Actividades do ano transacto, no Objectivo-Educação, constam vários projectos que transitaram para o Plano presente facto que comprova, mais uma vez, a necessidade da elaboração de uma nota explicativa introdutória que justificasse as referidas situações.

Relativamente ao Ciclo de Oliveirinha e às Escolas Primárias da Glória, aquele Vogal subscreveu as palavras proferidas pela Vogal Maria Antónia Pinho e Melo. Porém e considerando que está em vigor o Decreto-Lei nº. 77/84, diploma que estabelece o regime da delimitação e da coordenação das actuações da Administração Central e Local em matéria de investimentos públicos e que comete aos municípios competências para a realização de escolas dos níveis do ensino básico, pensa que a Câmara terá de, rapidamente, encontrar soluções para aqueles estabelecimentos de ensino, tanto mais que os encargos resultantes dos transportes escolares podem ficar mais caros do que a instalação de edificios escolares em centros nevrálgicos como é o caso de Oliveirinha.

Neste momento, abandonou a sala a Vogal Maria Josefa Pimentel.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos relativamente à inserção no Plano de novas escolas para o ensino pré-escolar cuja criação depende do Ministério da Educação e que a inserção no Plano das Escolas Primárias de Vilarinho, Eirol, Santiago, Alagôas e Eixo resulta da indicação da Direcção Escolar e que a Escola de Cabo Luis não se iniciou por terem surgido dificuldades na localização correcta dos terrenos necessários.

Entretanto, deu entrada na Sala o Vogal António Correia da Silva.

Relativamente à lei das competências dos município em matéria de investimentos públicos, designadamente quanto à construção de ciclos preparatórios, o Presidente da Câmara referiu que, a lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para cada ano é que determina qual a transferência de competências para as Câmaras pelo que, presentemente, ainda não há responsabilidades para aquelas quanto à construção de ciclos preparatórios. No âmbito da construção e manutenção de Escolas Primárias deu nota de algumas situações incorrectas, dado que sendo da responsabilidade das Câmaras as citadas tarefas, se verifica que o Estado concede subsídios de manutenção a algumas Escolas Primárias do país e a Direcção-Geral das Construções Escolares está a suportar encargos resultantes da construção de alguns daqueles estabelecimentos, situações que provocam quebras de ética entre a Administração Central e a Administração Local.

8.

De novo no uso da palavra, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, reportando-se à alusão feita pelo Vogal Rocha Andrade aos encargos resultantes dos transportes escolares, salientou que, dado o elevado número de alunos da zona de Oliveirinha e dos que pudessem vir a frequentar o futuro ciclo, que frequentam os estabelecimentos de ensino da cidade, a Câmara vai suportar encargos com os transportes escolares ^{superiores} a dois mil e quinhentos contos durante o ano de 1985. Assim, pensa que se justifica que a Câmara faça o sacrifício de adquirir os terrenos necessários e apresente o facto consumado ao Ministro da Educação, assim como pensa que é errado esperar que o Poder Central apresente solução rápida para o problema. se não houver, da parte dos Órgãos Locais, acções tendentes a alertar e pressionar as entidades competentes para que tal se verifique.

Seguidamente, usou da palavra o Vogal Rocha Andrade para reforçar a sua teoria de que se torna difícil aos membros da Assembleia Municipal analisarem o Plano se não houver termos comparativos, designadamente através da análise dos Relatórios da actividade dos anos transactos, apelando para fossem elaborados os referidos documentos.

Dado que não está institucionalizado um regime correcto e concreto quanto à articulação das competências em matéria de investimentos públicos, a quele Vogal solicitou esclarecimentos quanto à forma como é feita a articulação entre a Câmara e a Delegação Escolar.

Como da análise ao Plano se verifica que vários projectos transitam do último, solicitou esclarecimentos quanto à utilização das verbas correspondentes às obras que se não realizaram.

Concluindo a sua intervenção e reportando-se à afirmação feita pelo Presidente da Câmara quanto à existência de quedras no plano ético, nomeadamente da parte da Administração Central do Estado e em que a Câmara Municipal de Aveiro se sinta atingida, salientou que deverá a Câmara esclarecer devidamente a Assembleia Municipal, porque a presença do seu partido no Governo não o impede de fazer críticas ao Poder Central, posição que pensa é subscrita pelos seus camaradas de bancada bem como pelos membros da bancada do PSD, nomeadamente sempre que haja preterições de municípios relativamente a outros, se as mesmas forem fundadas e correctas, posição já anteriormente assumida pelo Vogal Carlos Candal e corroborada pela Vogal Maria Antónia Pinho e Melo.

Em resposta às questões levantadas, o Presidente da Câmara, no uso da palavra, pensa que a política a seguir no concernente à criação de novos estabelecimentos escolares, designadamente a do Ciclo de Oliveirinha, não deverá ultrapassar a prevista na lei para que não sejam criadas situações de anarquia, pois entende que o que é da competência do Estado só pelo Estado deverá ser execu

9.

tado embora as Câmaras e Assembleias Municipais devam exercer pressão política no que se refere à defesa dos interesses do Município.

Mais informou que as verbas correspondentes às obras não realizadas foram transferidas, nos termos da lei, para outros fins, dadas as dificuldades financeiras, bem como informou que existem contactos frequentes com a Direcção Escolar tendentes a proporcionar uma boa coordenação dos planos tendo em vista os graus das prioridades.

Relativamente à problemática da apresentação dos relatórios das gerências, considera que, não havendo correspondência nos prazos de análise quer do relatório quer do Plano, a nota introdutória seria efectivamente necessária dado que proporcionaria uma melhor análise ao Plano.

De seguida, usou da palavra a Vogal Maria Fernanda Neves para tecer algumas considerações inerentes à problemática do ensino em Aveiro, nomeadamente no concernente à saturação evidente por que passam os estabelecimentos quer do ensino secundário quer do primário, e manifestar o seu inteiro apoio à sugestão apontada pelo Vogal José Luis Cristo no sentido de ser elaborada uma moção da Assembleia que alerta e sensibilize as Entidades competentes para a necessidade urgente da criação de, pelo menos, mais uma Escola Secundária no concelho de Aveiro.

Encerrado o período de discussão, o Presidente submeteu à votação o OBJECTIVO-EDUCAÇÃO tendo merecido aprovação por vinte e oito votos a favor e três abstenções.

Seguidamente, usou da palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo para fazer a seguinte declaração de voto: "Na sequência lógica de me ter absterido na generalidade, deveria agora também ter-me absterido nesta votação, mas votei a favor apenas porque tenho esperanças de ter conseguido, em parte, influenciar a Câmara e pressioná-la de modo que, pelo menos o que está previsto no Plano de Actividades, venha a ser cumprido".

OBJECTIVO 02 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:- Sobre a matéria em epígrafe, o Presidente da Câmara começou por informar que, no domínio do desporto, a Câmara Municipal tem feito um esforço significativo nos últimos anos no sentido de dotar o concelho com instalações desportivas e que, no Plano para 1985, estão programadas iniciativas de continuidade dado que algumas transitam do Plano transacto. Mais informou que, embora nada conste acerca das piscinas, tal não significa que a Câmara não continue a considerar aquele equipamento como prioritário, apesar da possibilidade de surgirem dificuldades na sua inclusão no Plano da DGERU, situação que a acontecer obrigaria a Câmara a retomar o processo e a inclui-lo de novo no seu Plano de Actividades, porque, por indagações feitas,

C. Ramos

se pode pensar que o projecto do complexo das piscinas, que estava para ser incluído no Plano da DGERU, não o deverá ser no ano de 1985. Em face do exposto, assumiu o compromisso perante a Assembleia de acompanhar aquele complexo com muito empenho.

Também no uso da palavra, o Vereador Custódio Ramos começou por informar que a Biblioteca Municipal tem cerca de dezanove mil obras e que, por enquanto, não poderá vir a ter muitas mais. Apesar de tudo e de acordo com a verba orçamentada para o efeito, informou que a aquisição de obras é, genericamente proposta à Câmara pelo Vereador do Pelouro da Cultura, com base nas sugestões dadas pelos utentes da Biblioteca ou por livreiros, quando se trate de colecções de interesse histórico ou quando ocorra a necessidade de substituir obras que, dada a sua antiguidade e uso, apresentem uma certa deterioração. Para além das situações referidas, tem a Câmara adquirido obras com fim à sua distribuição pelas bibliotecas existentes nos centros desportivos, recreativos e culturais do concelho.

De novo no uso da palavra, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo perguntou se existe um Bibliotecário como encarregado da orientação da Biblioteca com curso próprio. Reportando-se à verba orçada para aquisição de obras para a Biblioteca Municipal ou substituição de outras que se encontrem em mau estado, situação que só existe se não estiverem devidamente acondicionadas e não beneficiem das condições de ambiente necessárias, pensa que deveria haver a preocupação de substituir obras cuja ortografia não esteja de acordo com o tempo presente, para que os utentes das mesmas não fossem induzidos em erros.

Seguidamente, usou da palavra o Vereador Custódio Ramos para informar que presentemente e enquanto a Biblioteca não atingir novos horizontes e maior expansão, o quadro de pessoal existente torna-se suficiente, dado que nos quadros do Pelouro Cultural exercem funções um licenciado em História e outro com o curso de bacharel em biblioteconomia. Todavia como existem problemas de classificação e identificação de obras antigas informou que já apresentou uma proposta à Câmara Municipal no sentido de se contratar uma equipa formada por um Professor e dois assistentes da Faculdade de Letras da Universidade do Porto para proceder à identificação e classificação das citadas obras para posterior publicação em catálogo.

De imediato tomou a palavra a Vogal Maria Fernanda Neves para se reportar à informação prestada quanto ao método de selecção e aquisição de obras e considerar que, embora a aquisição seja feita com base nas carências apontadas pelos alunos utentes da Biblioteca, poderá não ser o sistema mais correcto, dado que nem sempre os alunos solicitam as obras que mais interessam

CS *Ulisses* 11.

visto que não têm conhecimento da sua existência porque os seus professores as não indicam por terem conhecimento de que a Biblioteca as não possui. Assim, sugeriu que deveria haver contactos mais directos entre as Escolas e a Biblioteca no sentido de serem os seus professores a procederem à indicação das obras que mais interessam em termos de ensino à Biblioteca.

Em resposta às considerações tecidas, o Vereador Custódio Ramos começou por dar nota das inúmeras sugestões que são recebidas na Câmara quer quanto à forma de se ordenarem as obras na Biblioteca quer quanto à sua selecção para aquisição. Relativamente à sugestão apontada e sem pretender fazer critica aquele Vereador salientou que nas Escolas Secundárias do Concelho existem muitos livros que não se encontram devidamente catalogados e ordenados e porque tal facto não facilita a sua consulta aos alunos, aqueles como alternativa recorrem aos existentes da Biblioteca Municipal.

Assim, pensa que os professores das Escolas Secundárias se deveriam preocupar mais com o que se passa nas suas Bibliotecas do que na Biblioteca Municipal que, presentemente, não está especificamente vocacionada para o apoio ao ensino, embora possa ser um complemento.

De novo no uso da palavra e reportando-se às observações feitas a Vogal Maria Fernandes Neves continua a considerar que a sugestão apontada é útil, porque, conhecendo as realidades das Bibliotecas das Escolas Secundárias das quais só uma está apetrechada mas com falta de espaço, tendo-se verificado o avanço científico, se torna necessário promover a aquisição de obras que acompanham a evolução, que, dada a falta de verbas com que se debatem as Escolas, poderiam e deveriam ser adquiridas pela Câmara para que a Biblioteca possa servir ao maior número possível de pessoas nas quais se integram a camada estudantil dos vários níveis.

Em resposta às considerações tecidas, o Vereador Custódio Ramos salientou que o método seguido quanto à aquisição de obras para a Biblioteca tem por base a indicação dos seus utentes, quer sejam alunos, professores ou outros. Mais salientou que com as suas observações não pretende julgar as Escolas do Concelho. Porém formulou votos para que, quer os Conselhos Directivos quer os professores, zelem pelas suas bibliotecas ordenando-as e catalogando devidamente as suas obras porque sendo o Vereador do Pelouro Cultural da Câmara assume o tratamento da Biblioteca Municipal.

Também no uso da palavra e reportando-se à problemática da recuperação das instalações da Fábrica Jerónimo Pereira Campos, e à eventual instalação do Centro de Formação Profissional, o Vogal Ulisses Manuel Pereira solicitou esclarecimentos acerca do que se pretende fazer com uma verba de cinco mil

Ch. Sáez 12.

contos salientando de novo que o facto de o Plano estar elaborado de forma sintética não permite perceber o que se pretende fazer.

Reportando-se ao projecto "06- subsídios a iniciativas de agrupamentos ou associações culturais", considera que da redacção dada àquele projecto estão liminarmente afastados os subsídios a associações que desenvolvam uma actividade permanente mas que não tenham iniciativas merecedoras de qualquer subsídio. Em face do exposto, solicitou esclarecimentos acerca dos critérios que irão presidir à análise das iniciativas que possam vir a ser subsidiadas.

Em resposta às questões colocadas acerca da recuperação das instalações da Fábrica Jerónimo Pereira Campos, o Presidente da Câmara informou que se encontram em fase de estudo as negociações com a Secretaria de Estado do Emprego no sentido de que uma parte daquele edificio venha a ser ocupada com o Centro de Formação Profissional cuja elaboração será da responsabilidade directa do Estado, mas que será salvaguardado a utilização de uma parte daquele Centro pelos cidadãos aveirenses quer no período de férias quer no período normal do funcionamento do Centro, para o que será celebrado um protocolo entre o Estado e a Câmara. Relativamente à parte restante do edificio, informou que será destinada, fundamentalmente a fins de ordem cultural, e que será objecto de um protocolo que dada a importância de que se reverte este empreendimento para a cidade, será submetido à apreciação da Assembleia Municipal. Mais informou que já ^{se} está a fazer o estudo da reconversão da Fábrica, cuja recuperação, a ser feita de acordo com o programado, permitirá à Câmara conseguir os seus objectivos sem grandes encargos financeiros.

Concluindo a sua intervenção o Presidente da Câmara salientou que no Plano não existe qualquer verba "definida" para o efeito, mas sim a "definir", para a hipótese de se gorarem todas as negociações encetadas e ter a Câmara de retomar todo o processo de recuperação.

Também no uso da palavra, o Vereador Custódio Ramos informou que a redacção dada ao projecto "06- Subsídios a iniciativas de agrupamentos ou associações culturais" foi assim elaborada por entender que o facto de existir uma associação, não determina que seja merecedora de qualquer subsídio. Assim, e para que seja determinada a atribuição de quaisquer subsídios informou que serão propostos critérios, a definir pelo Executivo após a aprovação do Plano de Actividades e Orçamento, baseados na actividade desenvolvida por qualquer associação no ano transacto, e não em função dos planos apresentados para o ano em curso.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Rocha Andrade para corroborar as considerações tecidas pelo Vogal Ulisses Manuel Pereira no concernente à recuperação das instalações da Fábrica Jerónimo Pereira Campos e sugerir que a Câmara procedesse à alteração da redacção do projecto 06 para "Subsídios a

13. *Cherry*

agrupamentos ou associações culturais ou iniciativas específicas delas" por entender que assim corresponderia à ideia que está subjacente à inclusão da verba naquele projecto e balizaria bem a ideia.

Ainda no uso da palavra aquele Vogal manifestou a sua congratulação pelo facto de se verificar o aumento de algumas verbas na Cultura e solicitou esclarecimentos relativamente ao que se perspectiva quanto à instalação provisória do Arquivo Histórico e Museu Municipais.

De novo no uso da palavra o Vereador Custódio Ramos informou que será necessário adquirir vários tipos de equipamento para complemento do estudo a desenvolver no âmbito da identificação e classificação de obras que constituirão o futuro Arquivo Histórico, que funcionará provisoriamente nas instalações da Biblioteca até que o Arquivo Distrital deixe vagas as instalações que presentemente ocupa.

Seguidamente tomou a palavra o Vogal António Correia da Silva para referir que o Plano na sua globalidade e conforme está elaborado não permite uma análise profunda porque, embora obedeça aos princípios legais vigentes, não está complementado com quaisquer esclarecimentos que realcem os graus de prioridade do que se pretende fazer, nomeadamente no objectivo -Educação dado que não existe um preambulo que ilucide, pormenorizadamente, quais as iniciativas que se pretendem realizar para além das mencionadas, bem como se deveriam descrever, correctamente e rigorosamente ^{os} projectos a realizar, designadamente quanto à redacção dada aos projectos " 10- Instalação provisória do Arquivo Histórico e Museu Municipais" e "06- Subsídios a iniciativas de agrupamentos ou associações culturais" que deveria ser complementado com os critérios a adoptar.

Novamente no uso da palavra, o Vereador Custódio Ramos começou por esclarecer que a Câmara só é obrigada a inscrever no Plano os objectivos, programas e projectos e não as acções. Contudo, informou que, a exemplo do que se tem verificado, a Câmara se propõe a apoiar, quer logisticamente quer financeiramente, várias exposições colectivas já programadas, concertos, sessões musicais e espectáculos, bem como se propõe proceder à publicação periódica do Boletim Municipal, e outros tipos de publicações, nomeadamente de um catálogo fotográfico de Aveiro Antigo que será uma homenagem a um cidadão aveirense merecedor de tal iniciativa. No âmbito do Arquivo Histórico e Museu Municipais salientou que a verba orçada não só se destina a custear os encargos resultantes do estudo a efectuar pela equipa a contratar bem como à instalação do Museu Municipal, que será a iniciativa que absorverá a maior parte daquela verba, possivelmente ainda insuficiente para o que se pretende fazer, tendo o Presidente da

14.

Câmara corroborado as informações prestadas e salientado a inoportunidade de uma explanação mais pormenorizada quanto à instalação do Museu Municipal para que se não prejudiquem as negociações decorrentes.

De novo no uso da palavra, o Vogal António Correia da Silva salientou que a existência da Assembleia Municipal é para questionar e os seus membros ao serem eleitos, não o foram para fazer figura de corpo presente.

Relativamente ao objectivo em análise, e às considerações anteriormente prestadas, aquele vogal salientou que deveria ^{haver} uma especificação do que se pretende fazer mas sem pormenores, porque há questões que não estão suficientemente esclarecidas, designadamente as por si citadas, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que, a ausência de qualquer nota introdutória designadamente no objectivo Cultura é da sua inteira responsabilidade.

Também no uso da palavra, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo corroborou a posição assumida pelo Vogal António Correia da Silva quanto à necessidade de se dignificar a Assembleia Municipal, porque nem sempre os seus membros são respeitados pelo executivo da Câmara, e a sua presença nesta Assembleia resultou de eleição democrática para defesa dos interesses dos autarcas e para fiscalizar o trabalho do executivo.

Com carácter de recomendação, sugeriu que, quer a Câmara quer o Pelouro Cultural, devem recorrer aos Professores e Técnicos da Universidade de Aveiro e não aos de fora por considerar ser a prática mais correcta.

Seguidamente, o Vogal Carlos Paciência no uso da palavra, e em termos de esclarecimento, informou que da verba orçada para a instalação do Arquivo Histórico e Museu Municipais não poderá ser afectada qualquer rubrica para pagamento da tarefa a executar pelo Professor Catedrático, porque a acontecer teria que haver lugar a uma alteração orçamental, tendo o Vogal António Correia da Silva referido que foi das palavras do Vereador Custódio Ramos que presumiu que assim seria e, embora não tenha analisado o orçamento, refere que terá que haver correspondência entre o Plano e o Orçamento.

De novo no uso da palavra o Vereador Custódio Ramos deu nota do respeito que a Assembleia Municipal lhe merece bem como todos os órgãos eleitos, e que com a sua intervenção apenas pretende realçar as incompatibilidades de previsão das acções a desenvolver na elaboração do Plano de Actividades, que impede que sejam dadas respostas concretas e objectivas às questões colocadas.

Seguidamente tomou a palavra o Vogal Fernando Almeida e Silva para, ao reportar-se ao projecto "03- Apoio a zonas desportivas" solicitar esclarecimentos sobre que tipo de apoio e a que zonas desportivas se destina, bem como perguntar que tipo de subsídios serão concedidos a associações e iniciativas

desportivas, nomeadamente se está previsto prestar qualquer apoio ao Clube Desportivo de S. Bernardo.

De imediato, tomou a palavra o Vogal António Correia da Silva para solicitar esclarecimentos quanto à inserção no Plano do projecto "02- -Construção de novos campos de ténis", nomeadamente se se reporta à ultimate dos que se encontram em fase de acabamentos e construção de novos campos, e assim sendo, pergunta se, para a população da cidade praticante daquela modalidade, não serão demasiados campos de ténis, bem como perguntou quais as zonas desportivas que se prevê venham a ser apoiadas.

Em resposta às questões colocadas, o Presidente da Câmara informou que se encontram em fase de ultimate as zonas desportivas de Tabueira, Requeixo S. Bernardo que arrancou com a construção do campo de futebol e tem como grande problema a construção do pavilhão para o qual solicitou a participação da DGERU, que já decidiu atribuir a participação máxima possível e que se traduz em cerca de 75% do valor do empreendimento. Quanto à atribuição de subsídios informou que, a exemplo do que será feito no objectivo da Cultura, serão estabelecidos critérios em função da actividade desenvolvida e das necessidades bem como de iniciativas que não sejam do âmbito das associações mas que partam de outras entidades. Relativamente aos campos de ténis, deu nota dos problemas que têm surgido em torno da sua construção provocados por variadas situações que levaram a Câmara a proceder à sua execução por administração directa.

Reportando-se à problemática das piscinas municipais, o Vogal Rocha Andrade perguntou se o empenho manifestado pelo Presidente da Câmara é no sentido de afectar as piscinas exclusivamente a uma só agremiação desportiva ou se, atendendo à realidade desportiva do concelho no domínio da natação não estariam as restantes colectividades desportivas do concelho em condições de, no conjunto, beneficiar das piscinas.

Entretanto abandonaram a Sala os Vogais António Sancho e António Granjeia.

Em resposta às considerações tecidas, O Presidente da Câmara depois de se reportar aos motivos porque foi indicado o Beira-Mar para suporte jurídico do complexo das piscinas, salientou que a Câmara tudo fará para que o mesmo não deixe de ser participado, dado que o que mais importa ao concelho é que sejam construídos o máximo possível de complexos desportivos nomeadamente o pavilhão gimnodesportivo dos Galitos e do S. Bernardo, as piscinas do Sporting Clube de Aveiro e do Beira-Mar que serão alvo de um protocolo que salvaguardará a sua utilização quer pelas escolas quer por outros clubes.

De novo no uso da palavra, o Vogal Rocha Andrade manifesta o seu

Ch. Fróis

desacordo quanto à metodologia seguida, porquanto pensa que seria preferível que a Câmara funcionasse como polo aglutinador junto das colectividades desportivas que promovem a prática da natação, no sentido de que fosse criada uma federação de clubes que viesse a ser entidade ou figura jurídica que servisse de suporte jurídico àquele empreendimento, tendo o Presidente da Câmara manifestado o seu acordo quanto à sugestão apontada, e congratulação quanto à possível ocorrência de uma união de clubes para efeitos de resolução de problemas específicos e concretos, embora desconheça se, em termos jurídicos e a nível da DGERU, aquela federação pudesse vir a ser considerada dado que, para efeitos de concessão de subsídios, é necessário que qualquer colectividade seja considerada de utilidade pública e exista há mais de cinco anos.

Encerrado o período de discussão do Objectivo 2- Cultura, Desporto e Tempos Livres, o Presidente submeteu-o à votação tendo merecido a aprovação por vinte e seis votos a favor, duas abstenções e um contra.

O Vogal Rocha Andrade tomou a palavra para fazer a seguinte declaração de voto: "O meu voto favorável tem naturalmente o pressuposto de todas as afirmações, comentários e críticas que fiz a propósito do objectivo do Desporto e Cultura".

No seguimento do consenso obtido quanto à necessidade e urgência da criação e construção do Ciclo Preparatório de Oliveirinha, foi presente uma moção à Mesa que mereceu aprovação por unanimidade e que a seguir se transcreve: Consciente das necessidades da população escolar do concelho, que vêm sendo sentidas há já longos anos; reconhecendo ser urgente e imperiosa a criação de novas escolas preparatórias para além das existentes e em funcionamento na área do concelho; e verificando haver demoras que se lastimam, no processo de criação da Escola Preparatória de Oliveirinha, a Assembleia Municipal de Aveiro manifesta a sua apreensão pela referida situação, e a sua esperança de que as entidades governamentais responsáveis pelo sector desenvolvam todos os esforços possíveis no sentido de se vir a dar início rápido às obras de construção do edifício destinado à referida Escola Preparatória de Oliveirinha e à sua subsequente entrada em funcionamento. E manifesta, igualmente, a sua convicção de que a própria Câmara Municipal de Aveiro virá a colaborar, na medida das suas possibilidades e competências, na concretização de tão necessária obra".

Dado o adiantado da hora, o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Era 1.00 hora do dia 2 .

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta de tudo quanto se passou e que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela

pela gravação elaborada, e que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, de acordo com o preceituado no Artigo quarenta e dois do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.

Wacziarg

Augusto Sec. Ant.